

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 04 de outubro de 2023.

**De:** Secretaria Geral da Mesa **Para:** Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 9557/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 178/2023

Autoria: Luiz Paulo Amorim

Ementa: DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PUBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO

CONQUISTA, NO MUNICIPIO DE VITORIA/ES.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir

## Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos e concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I, não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada.

Por fim, a proposição está de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicabilidade.

Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente interno no período do pequeno expediente, na próxima sessão ordinária.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante cinco Sessões Ordinárias consecutivas para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

I - Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis





## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II – Políticas Urbanas, Mobilidade, Obras e Serviços.

Próxima Fase: Incluir na leitura- PL

Deyvid Luiz dos Santos Ferreira Assessor Técnico

Ingrid Zouain Vargas Secretário Geral da Mesa Diretora

